



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

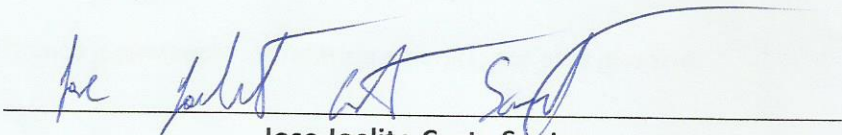
Emenda modificativa ao Art.2º do

Projeto de lei 002/2021 de 22/02/2021

O vereador José Joelito Costa Santos, no uso de suas atribuições, sub escreve emenda modificativa, com a finalidade que se altere o Art. 2º do projeto de lei 002/2021 de 22/02/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário da câmara de vereadores de Moita Bonita, em 24 de fevereiro de 2021


Jose Joelito Costa Santos
Vereador





Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

Após apresentação em plenário do projeto de Lei Nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, de iniciativa do Executivo Municipal, versando sobre Reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, observou-se que a referida Lei Municipal referenda direito já garantido pela Lei Federal 13.718 de 2018, que assim disciplina:

Art. 9º, parágrafo 1º inciso 3º, “ O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: (Promulgação de partes vetadas).

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Desta feita, estando a Lei Municipal em seu artigo 2º disciplinando sua vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2021, portanto em desacordo com a citada Lei Federal, no tocante a sua vigência inicial, e como consequência trazendo enorme prejuízo as categorias, que deixarão de receber o reajuste a partir do mês de Janeiro do corrente ano, como assegura a Lei Federal, é que apresento a citada emenda, com o objetivo de ver resguardado o direito destes profissionais.

Por tal, solicitamos a aprovação da referida emenda, por este plenário.

Moita Bonita Estado de Sergipe, 24 de fevereiro de 2021.

Jose Joelito Costa Santos

Vereador do PL